



## *Câmara Municipal de Campo Magro* *Estado do Paraná*

### **PORTARIA NO. 003/2023**

"Dispõe sobre a Concessão de férias ao servidor Mário Bueno de Lara na forma em que dispõe".

O Vereador ARVINHO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 14, XIII, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDE** férias ao servidor Mário Bueno de Lara, ocupante do quadro de provimento comissionado da Câmara Municipal de Campo Magro.

Parágrafo Único: As férias serão gozadas pelo período de 11 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Campo Magro, 02 de janeiro de 2023.

**VEREADOR ARVINHO**

Presidente